



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 137/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 769675**, referente ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Álcool em Gel para implantação na rede das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**. Aos 27 dias do mês de agosto de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Joice Claudia Silva da Rosa e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação, considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 14 de agosto de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 21 de agosto de 2019. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira informa que, a documentação apresentada foi encaminhada à Central de Administração de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 4425412/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos o Memorando SEI nº 4454683/2019 - SES.UFL, assinado pela Sra. Janaina Duarte Baumer. Após análise técnica a Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 (COTA PRINCIPAL) – SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., valor unitário de R\$ 12,04. Quanto à sua proposta, conforme análise técnica "NÃO esta de acordo com o item 6.7 do Edital (SEI 3876132). Não foi apresentada Ficha técnica do produto (refil) emitido pela empresa fabricante, original ou cópia autenticada", assim, por apresentar ficha técnica do produto em cópia simples, descumprindo com as exigências estabelecidas no subitem 6.7 do instrumento convocatório foi **desclassificada**. Diante ao exposto, convoca-se, a empresa **MIKOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, valor unitário de R\$ 16,91, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2019, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2019, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4462918** e o código CRC **119986DE**.